

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>Este projeto tem como objetivo apoiar a implantação da Estação Ecológica Terra do Meio, devendo fornecer subsídios técnicos e financeiros para que esta UC cumpra com seus objetivos de criação, bem como verificar a possibilidade de apoiar as duas Florestas Nacionais propostas pelo Serviço Florestal Brasileiro ao ICMBio.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>De acordo com o Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA, de 23 de Outubro de 2014, o IBAMA informou sobre a deliberação da Câmara de Compensação Federal de que os recursos de compensação deverão ser destinados à implementação de outras 3 unidades de conservação federais além da EE Terra do Meio, bem como para 6 unidades de conservação estaduais, sendo elas: PARNA do Juruena, PARNA da Amazônia, PARNA da Serra do Pardo, PE Charapucu, UC de proteção integral na Terra do Meio, UC de proteção integral na Volta Grande do Rio Xingu, PE Chapacuru, PE Monte Alegre, RB Maicuru e EE Grão Pará.</p>	<p>De acordo com Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA que deliberou pela destinação dos recursos da compensação ambiental e Ofício 02001.012671/2014-42 CCOMP/IBAMA, será necessária a revisão das metas e cronograma desse programa, visando atender aos objetivos delineados dentro dos Termos de Compromisso e respectivos Planos de Trabalho. O Ofício determina prazo de 60 dias, a contar da data de seu recebimento (07 de Novembro de 2014), para que seja firmado entre a Norte Energia S.A. e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) o termo de Compromisso de Cumprimento de Compromisso Ambiental, bem como o Plano de Trabalho para execução dos recursos e implementação das ações de criação e implementação das unidades de conservação. Este prazo foi dilatado até 11 de março de 2015 por meio do Ofício 02001.000031/2015-71 CCOMP/IBAMA. Igual processo de assinatura de TCCA deverá ser seguido junto à SEMA-PA quanto às unidades de conservação estaduais. ICMBio e SEMA-PA deverão elaborar os planos de trabalho para execução dos recursos de compensação, conforme instruções normativas desses órgãos.</p>